



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019**



MUNICÍPIO DE ITAJÁ, ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO: ABERTURA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO E SORTEIO PÚBLICO DE FAMÍLIAS INTERESSADAS NA DOAÇÃO DE TERRENOS URBANOS NO LOTEAMENTO “PARQUE DOS YPÊS”, ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL “LOTE SOLIDÁRIO”.**

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 21/10/2019 A 11/11/2019**

**LOCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

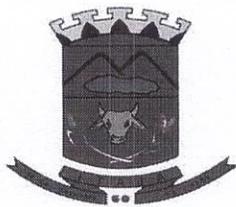
O MUNICÍPIO DE ITAJÁ, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que no período de 21/10/2019 a 11/11/2019, procederá ao CREDENCIAMENTO, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, de pessoas físicas interessadas na doação através de sorteio público de 175 (cento setenta e cinco) terrenos urbano, para construção de moradia, no Loteamento Parque dos Ypês, conforme a Lei nº 1.609 de 15 de outubro de 2019; e Decreto de Regulamentação nº 1.050 de 18 de outubro 2019.

**1 – DO OBJETO:**

Constitui objeto deste Edital, CREDENCIAR pessoas físicas através de Edital Chamamento Público, a partir de 21 de outubro de 2019, interessadas na doação de terrenos através de sorteio público.

Loteamento Parque dos Ypês:

lote 01(um), contendo 132 (cento trinta e dois) terrenos, para construção de moradia padrão popular de até 48 m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo anexo 01, deste edital.



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**Gabinete do Prefeito**  
CNPJ 02.186.757/0001- 47



Quadra 02, lotes de 1 a 31

Quadra 03, lotes de 2 a 31

Quadra 08, lotes de 2 a 32

Quadra 09, lotes de 2 a 16

Quadra 10, lotes de 2 a 13

Quadra 11, lotes de 1 a 13

Lote 02 (dois) contendo 43 (quarenta e três) terrenos, para construção de moradia acima de 48 m<sup>2</sup>, conforme memorial descritivo anexo 02, deste edital.

Quadra 04, lotes 2 a 10

Quadra 05, lotes 2 a 9 e 15 a 21

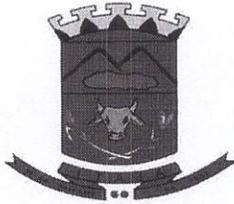
Quadra 07, lotes 1 a 6 e 13 a 22

## 2- DO CREDENCIAMENTO

As inscrições para participação da seleção e sorteio dos lotes será por ordem de chegada, e não haverá limites de inscrição, na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prédio da prefeitura municipal, na rua Antonio Nunes da Silva, nº 235, Centro, a partir do dia 21 de outubro de 2019 até o dia 11 de novembro de 2019, no período das 7:00hs as 13:00hs, para participar das inscrições as famílias deverão atender os critérios do item 4 ou 5 deste edital.

Total de lotes: 132 (cento trinta e dois) lotes

2.1- A pessoa credenciada de um mesmo grupo familiar poderá habilitar-se para apenas um terreno dos lotes 01 ou 02, de acordo com a renda familiar.



### 3- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os documentos e informações apresentados pelos proponentes em conformidade com os itens 4 ou 5, deste Edital, serão analisados no ato do cadastramento, não sendo aceito documentação incompleta, todo cadastro completo será homologado pela Secretaria de Assistência Social, obedecendo a ordem de inscrição e já estarão aptos a participar do sorteio público dos terrenos.

4- Para participar do Credenciamento e posteriormente do sorteio do lote 01(um), as pessoas interessadas deverão atender os seguintes critérios:

- a) Apresentação das cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade ou carteira de motorista, CPF - Cadastro de Pessoa Física, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço recente (luz, água, telefone); certidão de nascimento ou carteira de identidade dos filhos menores de idade.
- b) Prova de residência no Município há pelo menos dois (02) anos, através de declaração de residência do titular com firma reconhecida;
- c) Comprovação de Renda familiar comprovada mínima de R\$ 998,00 (novecentos noventa e oito reais), valor correspondente a um salário mínimo vigente, comprovados através de: Renda de Atividade Agropecuária, Holerites, contrato de trabalho com recibo de pagamento, registro em carteira de trabalho, comprovante benefícios do INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, recibo bancário de proventos;
- d) Comprovação de que não possuem outro imóvel, urbano ou rural, no município, em nome próprio ou do cônjuge, através de declaração do titular com firma reconhecida;
- a) Comprovação de que não tenha sido beneficiários de programa habitacional de interesse social, no âmbito do município, Estado e União, nos últimos 10 anos, através de declaração do titular com firma reconhecida;



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**Gabinete do Prefeito**  
CNPJ 02.186.757/0001- 47



- e) Composição mínima do núcleo familiar de 02(duas) pessoas, salvo no caso de idoso com mais de 60 anos e pessoas com deficiência de qualquer natureza.

**5-** Para participar do Credenciamento e posteriormente do sorteio dos terrenos do lote 02(dois), as pessoas interessadas deverão atender os seguintes critérios:

a) Apresentação das cópias dos seguintes documentos: carteira de identidade ou carteira de motorista, CPF - Cadastro de Pessoa Física, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço recente (luz, água, telefone); certidão de nascimento ou carteira de identidade dos filhos menores de idade.

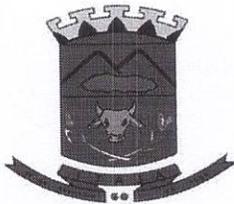
b) Prova de residência no Município há pelo menos dois (02) anos, através de declaração de residência do titular com firma reconhecida;

c) Comprovação de Renda familiar comprovada mínima de R\$ 1.996,00 ( um mil novecentos noventa e seis reais), valor correspondente a 02 (dois) salários mínimo, comprovados através de: Renda de Atividade Agropecuária, Holerites, contrato de trabalho com recibo de pagamento, registro em carteira de trabalho, comprovante benefícios do INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, recibo bancário de proventos;

d) Comprovação de que não possuem outro imóvel, urbano ou rural, no município, em nome próprio ou do cônjuge, através de declaração do titular com firma reconhecida;

e) Comprovação de que não tenha sido beneficiários de programa habitacional de interesse social, no âmbito do município, Estado e União, nos últimos 10 anos, através de declaração do titular com firma reconhecida;

f) Composição mínima do núcleo familiar de 02(duas) pessoas, salvo no caso de idoso com mais de 60 anos e pessoas com deficiência de qualquer natureza.



Estado de Goiás  
**Prefeitura Municipal de Itajá**  
**Gabinete do Prefeito**  
CNPJ 02.186.757/0001- 47



**6 -** O não atendimento da documentação acarretará em desclassificação do interessado, no caso de estar em desacordo com este edital.

**7- DA PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:**

Encerrado o prazo das inscrições dos interessados no credenciamento que se dará por ordem de procura e emissão fichas de cadastros numeradas, será publicado o resultado final das inscrições aptas a participar do sorteio público dos terrenos no dia 13 de novembro de 2019, no placard da Prefeitura Municipal e no site: [www.itaja.go.gov.br](http://www.itaja.go.gov.br).

**8 -** Todas as famílias aptas a participar do programa que não forem contempladas no 1º primeiro sorteio, poderá participar de sorteios futuros para substituir aqueles que por qualquer motivo vier desistir do recebimento do terreno, ou ainda que haja qualquer impedimento legal para o recebimento do lote.

**9- DA DOAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA**

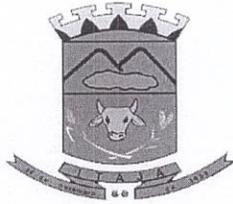
Concluído a seleção das famílias e o sorteio dos terrenos o poder Executivo Solicitara autorização do Poder Legislativo para doação dos terrenos de que se trata este edital, em sessão de uso por tempo indeterminado com prazo para a entregas dos terrenos aos beneficiários até dia 31 de dezembro de 2020, ou quando da implantação dos serviços de rede de energia elétrica e água tratada, para a construção das moradias.

**10- DO SORTEIO DOS TERRENOS:**

O Sorteio dos lotes será realizado em local público e aberto para a população em geral, no dia 15 de novembro de 2019, perante os credenciados no Ginásio de Esportes Vilmar Luiz de Freitas, às 14:00hs, o resultado do sorteio será homologado pelo Conselho Municipal de Habitação. E será publicado no dia 20 de novembro de 2019, no placard da Prefeitura Municipal e no site: [www.itaja.go.gov.br](http://www.itaja.go.gov.br)

- a) Os lotes serão sorteados com os nomes de todos titulares credenciados e aptos, que tiverem suas inscrições homologadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais serão colocados em uma caixa de papel distinta para o lote 01(um) e lote 02 (dois), e serão numerados de acordo com o numero constante no mapa do





loteamento, sendo retirados em ordem crescente até atingir o quantitativo dos terrenos de cada lote a serem doados.

## **11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1-** Fica Eleito o Foro da Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para dirimir eventuais litígios decorrentes da aplicação deste Edital.

**11.2-** Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, de segunda a sexta feira, das 7:00hs às 13:00hs, ou pelo telefone 64 3648 7518.

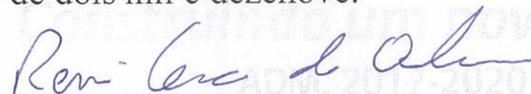
**11.3 -** Constitui anexo e faz parte integrante deste edital:

**11.4 - ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**11.5 - ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO DOS TERRENOS DO LOTE 01**

**11.6 - ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DOS TERRENOS DO LOTE 02**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
**Renis César de Oliveira**  
**PREFEITO MUNICIPAL**